



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Americana Artur Nogueira Campinas Cosmópolis Engenheiro Coelho Holambra Hortolândia Indaiatuba
Itatiba Jaguariúna Monte Mor Morungaba Nova Odessa Paulínia Pedreira Santa Barbara d'Oeste
Santo Antonio da Posse Sumaré Valinhos Vinhedo



Revirada 2016 Cultural

SANTO ANTONIO DE POSSE

MÚSICA NA PRAÇA

11 a 13 de JUNHO

DAS 20H AS 23H

PRAÇA DA MATRIZ



PRESENÇA
CIA DA
MANDIOCA



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 3117 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do Exercício de 2016, conforme previsto na lei municipal nº 2806/2013, o valor de R\$ R\$ R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO
03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
 4.4.90.51.00 Obras e instalações Geral.....(240.000,00)
 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Geral.....(45.000,00)
TOTAL DA ANULAÇÃO..... 285.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....45.000,00
 3.3.90.39.00 Outros serviço de terceiros – Pessoa Jurídica.....240.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 285.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 31 de maio de 2016.

Santo Antônio de Posse, 07 de Junho de 2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretonº3.116

08 de junho de 2016

Dispõe sobre a desobrigatoriedade da Cooperativa Veiling Holambra de emissão de Nota Fiscal Eletrônica e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar 018/2003 e a Lei Complementar 116/2003, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com as Leis citadas, fica desobrigado da emissão de nota fiscal eletrônica para o item da lista de serviços 03.01 – Locação de Bens Móveis, o contribuinte Veiling Holambra, CNPJ: 03.630.560/0001-18.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 08 de junho de 2016.

Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leinº 2996_

Projeto de Lei nº 024/2016

02 de junho de 2016

Autografo nº 3243/2016

Iniciativa: Legislativo Municipal

- *Proíbe a queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico na Zona Urbana no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.*

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica proibida a queima de lixo, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico na Zona Urbana e de Expansão Urbana de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Enquadra-se para os fins desta Lei, as queima de matos, galhos ou folhas caída, resultantes de limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações.

Art. 3º A queima desses materiais conforme o estabelecido nesta Lei sujeitará ao infrator as seguintes penalidades:

I - Em relação a resíduos domiciliares:

a) Se praticada por particular em seu próprio terreno, multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

b) Se praticada por particular em passeios ou vias públicas, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Em relação a resíduos industriais ou comerciais:

a) Se praticada nos próprios terrenos dos respectivos estabelecimentos industriais ou comerciais, multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

b) Se praticada em passeios ou vias públicas, multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4º Qualquer munícipe poderá denunciar queimadas feitas em desacordo com esta lei, por intermédio da Guarda Municipal, Defesa Civil ou Departamento da Vigilância Sanitária.

§ 1º O registro de ocorrência sobre as queimadas deverá ser elaborado pela Guarda Municipal, que emitirá um documento hábil para a imposição da pena.

§ 2º O denunciante, querendo, não precisará se identificar, bastando fornecer elementos suficientes para a identificação do infrator.

rt. 5º A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse poderá fazer o lançamento da multa mediante emissão de boleto bancário, em nome do infrator ou do proprietário do imóvel, conforme o valor da multa definida em lei.

Art. 6º A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, por seu órgão competente, fiscalizará e aplicará as sanções previstas nesta lei, bem como fará divulgar informações sobre os malefícios da prática de queimadas, especialmente durante o período de estiação, entregando folhetos, preferencialmente nos postos de saúde e nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. O órgão competente deverá, antes de aplicar penalidade, notificar o responsável sobre a infração, assegurando-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada naquilo que se fizer necessário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipa

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

GABINETE

Portaria nº 7810

de 07 de junho de 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos para o biênio 2016/2018.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 2.945 de 29 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, o vencimento do biênio 2013/2015, bem como a necessidade do atendimento ao artigo 3º - A, §1º, da Portaria MPS n.º 170/2012 c.c art. 3º A, da Portaria MPS n.º 440/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Investimentos para o biênio 2016/2018, a saber:

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI

JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO

EDGAR ROBERTO DE LIMA

MONICA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Posse, 07 de junho de 2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

REEDIÇÃO EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**
Processo nº 91.237/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 29 de Junho de 2016, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS - JARDIM BRASÍLIA". O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 -, A/C do Departamento de Licitações. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de Junho de 2016

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

COMUNICADO: Excepcionalmente entre os dias 20 de junho à 20 de julho de 2016 o BANCO DO POVO PAULISTA estará fechado por motivo de férias.

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 001/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA : 09/06/2016 À 09/06/2017
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 011/2015 PROCESSO Nº 87.344/2015. **CONTRATO 032/2015- OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE JORNAIS EM FORMATO TABLÓIDE.**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de Junho de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL**ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2016-SAAEP**

MARIO VITOR ZONZINI, Presidente do SAAEP do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o processo licitatório Pregão Presencial nº.003/2016-SAAEP, Ata de Registro 01/2016, Contrato 02/2016", que tem como objeto o Contratação de empresa especializada em **SISTEMA DE HIDROCAVITAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** para à favor das empresas: **REWATER SOLUÇÕES EM AGUA E MEIO AMBIENTE S.A** seno o valor apresentado de **R\$305.900,00 (Trezentos e cinco mil novecentos reais)** pelo período de 06 meses. Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense - SAAEP-SP, em 06 de Junho de 2.016.

MARIO VITOR ZONZINI- Presidente do SAAEP**HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2016 - SAAEP**

Sr. Mario Vitor Zonzini, Presidente do SAAEP do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.003/2016 - SAAEP," Contrato n.º003-2016, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em **SISTEMA DE HIDROCAVITAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO** para à favor da empresa: - **REWATER SOLUÇÕES EM AGUA E MEIO AMBIENTE S.A** seno o valor apresentado de **R\$305.900,00 (Trezentos e cinco mil novecentos reais)** pelo período de 06 meses.Iniciar-se em 06/06/2016 encerrando-se em 06/12/2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense- SAAEP- SP, em 06 de junho de 2.016.

Sr. Mario Vitor Zonzini -Presidente do SAAEP**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do CONVITE nº.008/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -CONVITE Nº.008/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Convite nº.008/2016," **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EDUCACIONAL PARA O COMBATE À DENGUE** à favor das seguinte empresa empresa **LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** valor Total Apresentado R\$76.800,00. (Setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse, em 07 de Junho de 2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do CONVITE nº.008/2016. Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório CONVITE nº.008/2016 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EDUCACIONAL PARA O COMBATE À DENGUE** pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 07/06/2016 a 07/06/2017.**

CONTRATO nº.031/2016 -CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse CONTRATADA/ DETENTORA DA ATA: **LOTHUS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** valor Total Apresentado R\$76.800,00. (Setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Nomes Diversos - As palavras ocultas podem ser encontradas no sentidos: Horizontal, Vertical ou Diagonal

E	R	W	A	I	Y	D	P	I	M	X	A	P	I	R	E	H	L	U	M	ALFINETE
A	H	S	C	L	E	O	T	Y	E	E	C	I	C	N	J	F	O	P	L	DANHEIRO
X	L	Q	Z	P	F	C	D	H	C	C	H	L	P	A	C	A	T	X	U	BRINCO
F	X	A	E	C	Q	I	S	I	C	E	F	O	Z	P	M	C	R	A	Q	BULE
O	S	R	S	B	O	N	N	M	T	N	D	S	H	G	S	A	A	H	A	CADEIRA
K	I	I	X	A	T	Z	I	E	I	S	P	A	R	Q	U	E	U	L	A	CAMA
H	Z	E	P	C	J	F	I	A	T	S	H	O	D	H	R	G	Q	A	T	CIDADE
Y	I	D	N	R	L	B	A	N	H	E	I	R	O	I	H	V	O	O	S	COLHER
L	V	A	P	X	E	O	G	S	H	B	L	D	E	V	C	L	A	T	A	COPO
S	D	C	X	Z	C	S	E	B	B	A	L	G	O	S	O	X	P	A	P	COZINHA
H	S	L	G	G	N	R	E	H	F	J	U	J	A	R	R	O	A	A	M	FACA
F	I	A	G	K	I	V	R	M	M	K	E	M	J	O	V	R	H	G	FESTA	
S	E	W	B	P	P	E	T	D	T	V	G	R	Z	E	A	B	E	B	N	HOMEN
Y	T	S	R	O	H	A	N	I	N	E	H	Q	O	S	U	R	D	E	P	JARRO
Y	E	J	T	L	N	I	F	T	O	E	R	R	S	I	Q	Q	E	N	L	MENINA
Y	P	H	O	A	Z	E	J	N	N	J	I	O	W	O	T	A	R	P	T	MENINO
Z	A	C	P	E	Z	D	T	I	Z	O	U	A	P	A	N	E	L	A	MULHER	
B	T	R	H	L	D	M	N	E	B	R	I	N	C	O	D	I	S	P	L	PANELA
D	T	I	B	U	C	O	P	O	A	N	A	Z	O	I	H	I	M	H	S	PAREDE
E	T	G	A	B	Y	L	X	K	M	H	O	S	B	U	G	C	P	H	Q	PARQUE
																				PASTA
																				PIA
																				PINCEL
																				PTRES
																				PRATO
																				PRESENTE
																				QUADRO

**PROPRIETÁRIOS DE TERRE-
 NOS URBANOS SÃO OBRIGA-
 DOS A CONSTRUIR E CON-
 SERVAR AS CALÇADAS.
 NÃO CORRA O RISCO DE SER
 MULTADO,**

TELEFONES ÚTEIS			
Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-9031
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-2274
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273